

§ 2º Sempre que possível, as sessões em formato virtual deverão ser realizadas em plataforma que admita a integração simultânea de todos os Vereadores, cuja transparência será garantida por meio de publicação na página oficial da Câmara Municipal no Facebook.

§ 3º Não sendo possível a realização das sessões em formato virtual com a integração simultânea, cada Vereador, no horário designado para a sessão, será contatado pelo Presidente ou outro integrante da Mesa Diretora, mediante chamada de áudio e vídeo, para declarar expressa ciência da matéria objeto da deliberação e, ato contínuo, declarar suas razões, o seu voto e, por fim, o número da proposição, dia e horário preciso do voto proferido.

§ 4º As chamadas de áudio e vídeo serão gravadas pela Assessoria Legislativa, arquivando-se a respectiva mídia nos autos do processo legislativo.

§ 5º Após a leitura, a sessão virtual seguirá diretamente na Ordem do Dia, com a discussão da matéria pautada.

§ 6º Somente serão admitidos pronunciamentos referentes ao tema pautado, pelo prazo improrrogável de cinco minutos.

**Art. 6º** Proclamado o resultado pelo Presidente, a Diretoria, se necessário for, providenciará o correspondente autógrafo, colhendo, tão somente, a assinatura do Presidente da Câmara Municipal, encaminhando o documento imediatamente ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 7º** Eventuais contrariedades deste Ato com o Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 002/2018), ou demais Resoluções vigentes, serão analisadas e decididas pela Mesa Diretora.

**Art. 8º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Nova Maringá/MT, em 10 de julho de 2020.

**GERALDO DESTEFANI NETO PAULO DA SILVA PEREIRA**  
Presidente Vice-Presidente

**RAFAEL HELIODORO DE SOUZA WAGNER ROBERTO LORDANO**  
1º Secretário 2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### LICITAÇÃO

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
Processo Licitatório nº 001/2020 – Processo Administrativo nº

014/2020

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que aderiu através do **Processo Administrativo nº 014/2020** Adesão à Ata de Registro de Preço nº **001/2020** referente ao Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Presencial nº **001/2020**, realizada pela **Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT** através da Comissão Geral de Licitação. Essa adesão visa à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL - SPR Nº 001/2020, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT ATRAVÉS DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO. ESSA ADESÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE SISTEMAS/SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, desenvolvimento e licenciamento de sistemas informatizados para gestão pública, com o objetivo de informatizar e modernizar as seguintes áreas: sistema de planejamento e orçamento; sistema de contabilidade pública e tesouraria; sistema de gestão para compras e licitações; sistema de controle do patrimônio público; sistema de gestão de almoxarifado e frotas; sistema para folha de pagamento, rh e holerite web; sistema para o portal da transparência; provimento de data center; sistema para protocolo web; sistema para envio de informações aos órgãos de controle externo (tce/mt - aplic); tudo com pleno atendimento aos critérios, diretrizes e normas da nbcasp, da lei 4.320/64 e lei complementar 101/2000, bem como do tce-mt. há necessidade que a contratação contemple a disponibilização de atendimento ao contratante, suporte técnico e manutenção in loco, implantação dos sistemas, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, sobretudo que os sistemas/softwarewares se interrelacionem através do uso da rede de computadores com integração de informações entre cada programa, seja utilizada a mesma estrutura de banco de dados e linguagem de programação para plataforma windows\*.

**EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no C.N.P.J./ MF sob o n.º 26.804.377/0004-30, Rua Primavera, bairro Bosque da Saúde, nº 300, Cuiabá-MT, CEP 78050-030.

Porto Alegre do Norte-MT, 09 de Julho 2020.

**João da Cruz leite Luz**  
Presidente CL

**Aline Muriel da Silva Soares**  
Secretária CL

**Carlos Eduardo Feiosa Esteves**  
Membro CL

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Processo Licitatório 02/2020 | Dispensa de Licitação

nº 01/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte e assessoria em contabilidade pública, voltada para os setores de contabilidade, planejamento e patrimônio do órgão, compreendendo ainda os seguintes serviços: de assessoria administrativa e de gestão pública, inclusive na reorganização de estruturas, rotinas e procedimentos administrativos com observância das diretrizes da NBC, CASP, PCASP e PIPCP; assessoria contábil para o setor de licitações e contratos administrativos; assessoria para o setor de recursos humanos; assessoria na organização de dados e envio de informações do Poder Legislativo Municipal (SICONF, LRF, APLIC); assessoria na análise de peças de planejamento; elaboração de justificativas, defesas e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado; tudo conforme especificações do termo de referência.

**PROponente:** E V SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA – ME

**CNPJ:** 20.162.315/0001-42

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c MP 961,

de 26 de maio de 2020, que autorizou a dispensa de licitação para outros serviços até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, em observância às minhas atribuições, torno público para conhecimento de todos os interessados que:

1) **RATIFICO** a dispensa de Licitação nº 01/2020 no bojo do processo licitatório nº 02/2020, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2) **HOMOLOGO** os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

#### DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registre-se e Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Santa Cruz do Xingu-MT, 10 de julho de 2020.

**WAGNER JUNIOR ANTUNES**  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

#### LEGISLAÇÃO

#### RESOLUÇÃO N.º 004/2020

“**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador Eduardo Salomão Moreira Silva - PP, em conformidade com Artigo 25 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 33 Inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fica criada Nesta Casa de Leis a Comissão Especial de acordo com o Art. 47º e Art. 50º e 59º do Regimento Interno com o amparo da Lei Orgânica Municipal no Art. 31º e Art. 32º, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos pelos Governos: Estadual e Federal que deverão ser aplicados no combate ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório de seus trabalhos a cada 30 dias enquanto os recursos forem aplicados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Milton Figueiredo, em 09 de julho de 2020.

**Ver. Eduardo Salomão Moreira Silva - PP**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber

que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL N° 008/2020, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 3.555/00, pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT"

Abertura dar-se-á no dia 24 de Julho de 2020, às 13h30min na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br).

Sinop – MT, 10 de julho de 2020.

Marceli Gomes  
Pregoeiro – Portaria n° 008/2020

### PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 109/2020

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento ocorrido do Senhor **Ronaldo Teodoro** – Diretor da Escola Estadual Professora Edeli Mantovani;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao Senhor **RONALDO TEODORO**.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 10 de julho de 2020.

Remidio Kuntz  
Presidente

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

#### ATO

TAPAJÓS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO ADMINISTRATIVO N° 019 -2020.

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS;  
CONTRATADA: MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

DA SUPRESSÃO: SUPRIMIR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2020 O ITEM 07(Filme Selador Para Microplacas de QPCR/PCR 96 Poços/100 Unidades/ Cx), PERMANECENDO OS DEMAIS ITEM E PRAZO COMO DETERMINADO NO CONTRATO MENCIONADO, e o valor global de R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta sete reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência do aditivo será até 31 Dezembro 2020.

Alta Floresta 10 julho 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO  
Presidente CISRAT

TAPAJÓS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO ADMINISTRATIVO N° 022 -2020.

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS;  
CONTRATADA: VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER OS SEIS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT, PARA ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID 19, e o valor global de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência do contrato será até 31 Dezembro 2020.

Alta Floresta 10 julho 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO  
Presidente CISRAT

### LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020

Eu, Sr. Antonio Domingo Rufatto, Presidente do CISRAT, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação n° 006/2020, objetivando reconhecer e tornar público a contratação da empresa **WEST LAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.150.506/0001-80, para fornecimento e/ou execução do objeto: a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDER OS SEIS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT, PARA ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID 19, e o valor global de R\$ 1.161,85 (Mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93 e parecer jurídico acostado aos autos.

Paranaíta – MT, em 10 de Julho de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO  
Presidente CISRAT

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que o Pregão Presencial em tela, com objeto de "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME CONVENIO N° 002/2015, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, LOCALIZADA NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS N° 269, BAIRRO ALVORADA PEIXOTO DE AZEVEDO MT", constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, realizado em 10 de julho de 2020, a Pregoeira e sua equipe declararam o certame como **DESERTO** por não haver nenhuma empresa participante. Demais informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e 13h às 17h, no e-mail: [cisvaledopeixoto@gmail.com](mailto:cisvaledopeixoto@gmail.com), ou pelo fone (66) 3575-2489.

Peixoto de Azevedo MT, 10 de julho de 2020.

CHEILA MIGLIAVACA  
Pregoeira Oficial do CISVP

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que o Pregão Presencial em tela, com objeto de "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N° 002/2015, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, LOCALIZADA NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS N°269, BAIRRO ALVORADA PEIXOTO DE AZEVEDO MT", constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, realizado em 10 de julho de 2020, a Pregoeira e sua equipe declararam o certame como **DESERTO** por não haver nenhuma empresa participante. Demais informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e 13h às 17h, no e-mail: [cisvaledopeixoto@gmail.com](mailto:cisvaledopeixoto@gmail.com), ou pelo fone (66) 3575-2489.

Peixoto de Azevedo MT, 10 de julho de 2020.

CHEILA MIGLIAVACA  
Pregoeira Oficial do CISVP